

## **Comissão Parlamentar de Inquérito CPI – Escutas Telefônicas**

**Requerimento nº... de 2008**

**Requer a oitiva do Sr. Paulo Afonso Feijó, vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar esclarecimentos acerca das gravações, que assumiu ter feito, de conversas suas com autoridades políticas do Rio Grande do Sul, já divulgadas e outras de conteúdo ainda não revelado.**

Senhor presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a oitiva do Sr. Paulo Afonso Feijó, vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar esclarecimentos acerca das gravações, que assumiu ter feito, de conversas suas com autoridades políticas do Rio Grande do Sul, já divulgadas e outras de conteúdo ainda não revelado.

### **Justificativa**

A divulgação pelo vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, Paulo Afonso Feijó de um diálogo de 22 minutos e 10 segundos com o chefe da Casa Civil, César Busatto, abalou o Estado, não apenas por seu conteúdo muito grave, mas também porque levanta suspeitas sobre os métodos de enfrentamento entre autoridades políticas do Rio Grande do Sul.

O próprio vice governador já afirmou possuir gravações de outras conversas com integrantes do governo e do meio político estadual. Inicialmente, a afirmação soa como ameaça, o que também tem servido de motivo para acusações e promessa de interpelação judicial.

Como o grampo não autorizado pela justiça sempre tem objetivos obscuros e suspeitos, é fundamental que esta CPI convoque o vice governador do Rio Grande do Sul para explicar muitas questões pendentes de elucidação. Entre elas, os motivos que o levaram a esta atitude extremada, quais são as autoridades grampeadas e o teor das escutas ainda não divulgadas. Cabe a ele, também, responder sob juramento se grampeou apenas conversas suas ou se também registrou clandestinamente diálogos de terceiros. Além disso, o vice governador tem que responder porque optou por tornar público apenas trechos das gravações que fez com o secretário da Casa Civil.

Em resumo, os atos do vice governador Paulo Feijó precisam ficar claros para a sociedade. Precisamos saber se foi um gesto extremo de auto-defesa ou se teve a intenção de obter vantagens para si ou prejuízos a terceiros.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2008.

**POMPEO DE MATTOS**  
DEPUTADO FEDERAL  
P D T - RS